



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 32/2022

PROJETO DE LEI Nº 26/2022

PROJETO DE LEI Nº 26/2022, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 430.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.000,00 para a construção de imóvel público.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a destinação de valor de R\$ 430.000,00 para a construção de prédio para a administração.

A abertura deste crédito especial, nos termos da Contabilidade Pública, aplica-se às situações em que se pretende criar novas despesas não contempladas no orçamento. O art. 4º do Projeto promove formalmente sua inclusão nas programações do Plano Plurianual e da LDO para 2022.

O projeto aponta que serão utilizados como contrapartida para a abertura deste crédito especial, recursos do superávit financeiro do exercício anterior e, para tanto, trouxe consigo demonstrativo de superávit financeiro de 2021, indicando duas fontes para cobrir a despesa que se pretende: R\$ 300.000,00 da fonte 64 (Transferência Especial da União) e R\$ 130.000,00 da fonte 00 (Recursos Não Vinculados de Impostos).


Por fim, considera-se a possibilidade prevista no art. 3º do projeto, em que a autorização para o crédito em questão possa ser suplementado até o valor de 25% de seu montante legal.

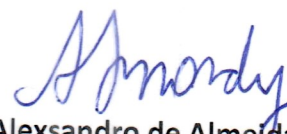
### CONCLUSÃO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto concluímos baseados nos Pareceres Jurídico e Contábil, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

  
**Pedro Vanderli de Rezende**  
Relator


  
**Alexandro de Almeida Nardy**  
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
**Alexandro de Almeida Nardy**  
Presidente

  
**Eliana Maria Nines**  
Suplente

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:  
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
**Pedro Vanderli de Rezende**  
Presidente

  
**Mateus Carvalho Vitoriano**  
Membro

Bom Jardim de Minas, 22 de junho de 2022.